



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1120/2024

Processo Número: 3734/2024 | Data do Protocolo: 29/02/2024 15:49:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320037003200340038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



## INDICAÇÃO

INDICO ao Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, que determine aos Órgãos competentes, principalmente a Secretaria de Educação, a **reprodução e distribuição, em todas as Escolas da rede estadual, da cartilha "Sou diferente, e daí? Tem lugar aí pra mim? cuja a cópia segue anexa.**

## JUSTIFICATIVA

A conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDHA (**Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade**), e sobre qualquer outro tipo de deficiência é dever de todos. Esta cartilha ensina sobre as diferenças, e sobre respeitar e acolher de forma lúdica e muito real.

Conscientizar nossas crianças por meio de um olhar amoroso trará um futuro de esperança para as famílias atípicas. Um futuro em que o respeito e o acolhimento estarão presentes, e o bullying não fará mais parte desse cenário. Este trabalho de dedicação e muito empenho pode mudar o rumo dessa história.

**O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neuro desenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.**

Sinais de alerta no neurodesenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade. A prevalência é maior no sexo masculino.

A identificação de atrasos no desenvolvimento, o diagnóstico oportuno de TEA e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

Ressalta-se que o tratamento oportuno com estimulação precoce deve ser preconizado em qualquer caso de suspeita de TEA ou desenvolvimento atípico da criança, independentemente de confirmação diagnóstica.

A etiologia do transtorno do espectro autista ainda permanece desconhecida. Evidências científicas apontam que não há uma causa única, mas sim a interação de fatores genéticos e ambientais. A interação entre esses fatores parecem estar relacionadas ao TEA, porém é importante ressaltar que "risco aumentado" não é o mesmo que causa fatores de risco ambientais. Os fatores ambientais podem aumentar ou diminuir o risco de TEA em pessoas geneticamente predispostas. Embora nenhum destes fatores pareça ter forte correlação com aumento e/ou diminuição dos riscos, a exposição a agentes químicos, deficiência de vitamina D e ácido fólico, uso de substâncias (como ácido valpróico) durante a gestação, prematuridade (com idade gestacional abaixo de 35 semanas), baixo peso ao nascer ( 2.500 g), gestações múltiplas, infecção materna durante a gravidez e idade parental avançada são considerados fatores contribuintes para o desenvolvimento do TEA.

**O Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um distúrbio neurobiológico crônico que se caracteriza pela desatenção, impulsividade e agitação motora. O TDAH afeta principalmente crianças – cerca de 3% a 5% –, acometendo mais os meninos. Ele é chamado, às vezes, de DDA (Distúrbio do Déficit de Atenção).**

A dificuldade para manter o foco nas atividades propostas e a agitação motora que caracterizam a síndrome podem prejudicar o aproveitamento escolar e ser responsável por rótulos depreciativos que não correspondem ao potencial psicopedagógico dessas crianças.





Existem três graus de TDAH. A forma mais leve do distúrbio apresenta poucos sintomas e pequenos prejuízos sociais, profissionais ou acadêmicos; enquanto a forma moderada exhibe sintomas e alguns prejuízos de graus leve e grave presentes. Já a forma grave, tem muita expressão dos sintomas com real prejuízo funcional, social, acadêmico e profissional.

Esses transtornos são os que mais causam Bullying nas Escolas, devido a grande dificuldade de interação.

Quanto mais se falar, conhecer, divulgar sobre o autismo, tDAH e outros distúrbios, sobre a educação inclusiva, mais possível será a inclusão na prática, desde a matrícula na escola até o pleno desenvolvimento das potencialidades de cada um.

Sala das Sessões

Deputado Dr Elton - União Brasil

**Dr. Elton**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **29/02/2024 15:44**

Checksum: **94643B8A364A7B41944129D463CE844A81152738AB2FCCF95563845B2CFE2CC2**



## Cartilha Sou diferente, e daí?

Josy Masiel <josyamasiel@gmail.com>

Seg, 19/02/2024 11:00

Para:mackshe@hotmail.com <mackshe@hotmail.com>

 1 anexos (24 MB)

MIOLO\_impressão\_cartilha oab.pdf;

Bom dia!

Arquivo pra impressão em anexo.

\*Importante: Não pode haver nenhuma alteração na cartilha sem autorização prévia da comissão de defesa dos direitos da pessoa com autismo AOB/DF.

Atenciosamente, Josy Masiel.



CAPA\_impressão\_cartilha oab.pdf